

JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

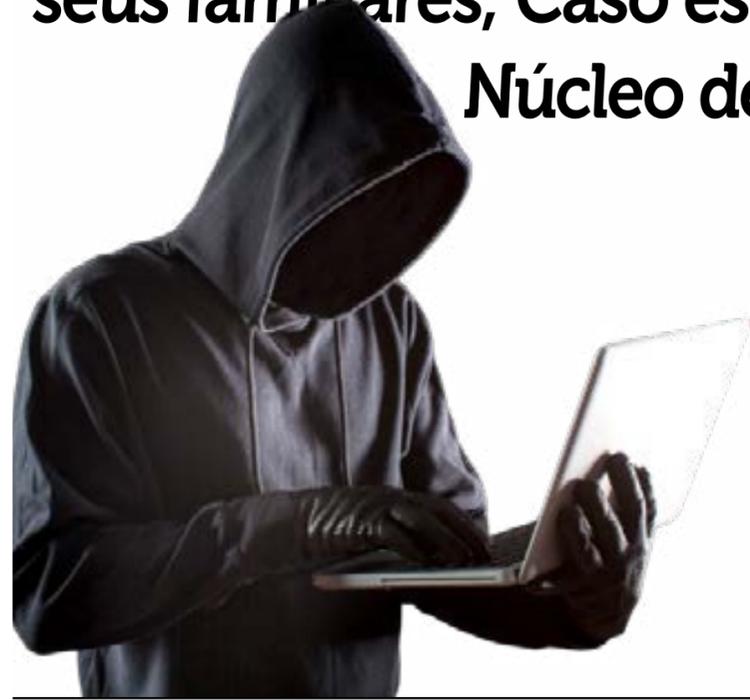
Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024

Ano 29 - Edição 1564

contato@jornalnoroeste.com

NOVA ESPERANÇA

Mensagens anônimas e encomendas de teor pornográfico têm como alvo pessoas ligadas à Administração Municipal e seus familiares; Caso está sob investigação da Polícia Civil e Núcleo de Crimes Cibernéticos



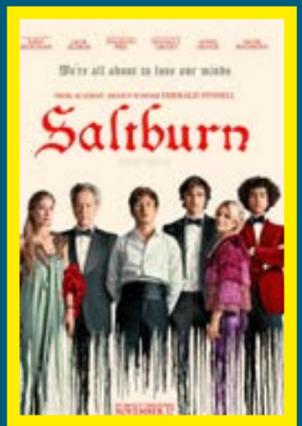
Segundo apurou a reportagem, o criminoso teria utilizado o CPF de um grupo de pessoas ligadas diretamente à administração municipal de Nova Esperança e seus familiares para realizar a compra de itens de cunho pornográfico sem seus consentimentos. Mensagens de teor erótico e ameaçador também chegaram aos celulares das vítimas.

PÁG. 03

Coluna Sétima Arte

Saltburn

Eu iniciei a última coluna do ano passado comentando sobre os indicados do Globo de Ouro; nada mais justo do que começar a primeira desse ano tratando sobre o mesmo tema. No domingo, 7 de janeiro, o Globo de Ouro premiou as principais produções do cinema, TV e streaming lançadas ao longo do ano passado.



PÁG. 02

Conselheiros Tutelares de Atalaia tomaram posse para o quadriênio 2024-2027 em cerimônia na Câmara Municipal

Na manhã de quarta-feira, dia 10 de janeiro, a cidade de Atalaia testemunhou a posse dos novos Conselheiros Tutelares que desempenharão suas funções durante o quadriênio de 2024 a 2027. Eleitos em 1º de outubro de 2023, os conselheiros agora assumem a responsabilidade crucial de zelar pelos direitos e interesses das crianças e adolescentes do município.

A cerimônia solene aconteceu na Câmara Municipal de Atalaia e contou com a presença de autoridades municipais, incluindo vereadores, o Prefeito Duda e a 1ª Dama e Secretária Municipal de Assistência Social, Edna Cristina Cortarelli Armelin Mariani. Além disso, os conselheiros eleitos estiveram presentes para oficializar o início de seus mandatos.



ELEIÇÕES

TCE-PR e Justiça Eleitoral passam a atuar juntos para a eleição municipal deste ano

PÁG. 10

PÁG. 09

Coluna Em Foco

A epidemia silenciosa: Femicídios e a necessidade de reflexão sobre a Intolerância

Os casos recentes de feminicídios no Paraná, como o brutal assassinato de Merin Izabel Ribeiro Padilha e Viviane Aparecida Castro Furlan, lançam uma sombra sobre a crescente onda de violência contra as mulheres. Além da tragédia individual, esses eventos refletem uma sociedade que ainda lida com a intolerância, especialmente quando se trata do direito das mulheres de escolherem seus destinos e relações.



PÁG. 02

TODOS CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE



#MOSQUITONÃO



Usar repelente

Retirar criadouros do quintal

Limpar calhas e caixas de água

Seja consciente com seu lixo

Manter-se hidratado



PREFEITURA DE FLORAÍ



Água vivas e caravelas, é preciso ter cautela

Chegou o verão e com as altas temperaturas, muitos vão curtir suas merecidas férias na praia, cenário paradisíaco e deslumbrante aos olhos, com a esperança de descansar finalmente. E para aliviar o calor nada melhor que um banho de mar, porém, como nem tudo é perfeito, é preciso ter cautela.

Nesta época do ano, é comum acontecer acidentes com animais marinhos, tais como as águas vivas e caravelas, que devido ao aumento de temperatura da água e período de reprodução, são atraídas e encontradas com facilidade nas praias brasileiras e paranaenses.

Chama a atenção os dados do Corpo de Bombeiros do Paraná, entre o período de 16 de dezembro de 2023 a 1 de janeiro de 2024, foram registradas 792 casos de queimaduras com água vivas e caravelas nas praias do Paraná, só no período de Ano Novo, de 29 a 31 de dezembro, foram registrados 508 incidentes do tipo.

As águas vivas e caravelas não têm a intenção de atacar e nem causar queimaduras em banhistas, elas utilizam seus tentáculos para se defender de uma possível ameaça, ou para se alimentar, e capturar uma presa, que são pequenos peixes e organismos que vivem nas águas. Na verdade, elas não nadam bem, elas são carregadas pelas correntes, são tão limitadas que elas não conseguem ao menos perceber e perseguir uma presa.

Mas, carregam dentro de si uma toxina nociva ao homem, capaz de causar queimaduras, algumas graves. Mesmo fora do mar, levam algum tempo para morrer, ou seja, permanecem vivas, portanto ainda pode queimar. Então, ao caminhar pela orla marítima, é comum encontrar estes animais o recomendado é não manusear, não encostar ou pisar em cima delas. Procure caminhar com chinélos ou tênis, evite andar descalço. Oriente as crianças para não brincar com elas, pois, apesar de sua aparência colorida e exótica é perigoso.

O contato com estes animais, podem causar: dores intensas; inchaço e ardência no local; vermelhidão ou marcas escurecidas pela ação do veneno; câimbras, dificuldade para respirar ou engolir; dor de cabeça; dor no peito e náuseas.

Se você sentir qualquer tipo de ardência ou queimadura no corpo, procure sair imediatamente da água e procure uma guarda-vidas para atendimento.

Logo em seguida é preciso retirar o tentáculo do animal aderido à pele, que deve ser realizado com a ajuda de uma pinça e a mão enluvada de forma cuidadosa.

Nunca toque na lesão com a própria mão, isso pode piorar a situação do ferimento.

O guarda vidas lava o local com água do mar (ela tem efeito analgésico) ou cold packs (nunca colocar água doce, mineral ou de torneira no local, essa prática pode agravar a liberação de toxinas na pele). O uso de cremes ou pomadas sem orientação médica também é contraindicado.

Em seguida deve ser aplicado uma solução de vinagre (ácido acético a 5%), sem esfregar a região acometida, essa medida inativa cnidócitos, impedindo envenenamento posterior, uma vez que as células continuam despejando seu conteúdo na pele, fazendo também com que o animal se solte da pele e neutralizando a toxina na região.

Reaplique o vinagre a cada 30 minutos, alternando com a água gelada do mar.

Os tentáculos têm umas partículas que parecem agulhas. São essas células que disparam o veneno. Se jogar água doce, essas células disparam e aumentam a dor. Lavar com vinagre não deixa essas células dispararem, e diminui o envenenamento da pele.

Os pacientes devem procurar assistência médica para avaliação clínica do envenenamento e se, necessário, realização de tratamento complementar. Acidentes graves têm indicação de atendimento de urgência.



A epidemia silenciosa: Femicídios e a necessidade de reflexão sobre a Intolerância

Os casos recentes de feminicídios no Paraná, como o brutal assassinato de Merin Izabel Ribeiro Padilha e Viviane Aparecida Castro Furlan, lançam uma sombra sobre a crescente onda de violência contra as mulheres. Além da tragédia individual, esses eventos refletem uma sociedade que ainda lida com a intolerância, especialmente quando se trata do direito das mulheres de escolherem seus destinos e relações. A coluna Em Foco desta semana aborda a questão dos feminicídios à luz da obra de Voltaire, especialmente o "Tratado sobre a tolerância", e a morte de Jean Calas, proporcionando uma reflexão sobre a persistência da intolerância em nossos tempos.

Voltaire (1694-1778), um dos principais filósofos do Iluminismo, destacou a importância da tolerância em uma sociedade civilizada. Em seu "Tratado sobre a tolerância" (1763), Voltaire condena a intolerância religiosa e destaca a necessidade de respeitar as diferentes crenças e escolhas individuais. No entanto, os casos recentes de feminicídios mostram que a intolerância persiste, agora manifestando-se em questões de gênero e relações conjugais.

O caso de Merin Izabel Ribeiro Padilha, que morava em Ivaí, nos Campos Gerais do Paraná é emblemático de como a intolerância pode ter consequências devastadoras. A recusa do marido em aceitar o desejo de Merin pelo divórcio culminou em um ato brutal, deixando uma filha de seis anos órfã. A tragédia destaca não apenas a necessidade de abordar a intolerância em relacionamentos, mas também ressalta a urgência de criar espaços seguros para que as mulheres possam buscar ajuda e proteção.

No caso de Viviane Aparecida Castro Furlan, que residia em Marialva, a violência persistiu mesmo após o término do relacionamento. O ex-marido, um ex-policial aposentado, demonstrou uma extrema intolerância ao não aceitar o fim do relacionamento, resultando na morte de Viviane. A presença de uma medida protetiva não foi suficiente para conter a fúria do agressor, sublinhando a necessidade de uma abordagem mais abrangente e eficaz na prevenção da violência doméstica.

Os recentes casos de feminicídio são reflexos de uma sociedade que ainda lida com a intolerância, especialmente quando se trata dos direitos e escolhas das mulheres. A obra de Voltaire ressoa como um lembrete de que a tolerância é fundamental para a construção de uma sociedade justa e igualitária. Devemos questionar nossas próprias atitudes e preconceitos, trabalhando coletivamente para criar um ambiente onde a violência de gênero não tenha espaço para prosperar. O combate à intolerância exige uma abordagem abrangente que inclua educação, conscientização e políticas públicas eficazes. É hora de nos unirmos contra a epidemia silenciosa de feminicídios e construirmos um futuro onde a intolerância não encontre abrigo.

"A primeira lei da natureza é a tolerância; já que temos todos uma porção de erros e fraquezas." – Voltaire (1694-1778).

Alex Fernandes França é Administrador de Empresas, Teólogo, Historiador e Mestrando em Ensino pelo PPIFOR – UNESPAR



Saltburn

Eu iniciei a última coluna do ano passado comentando sobre os indicados do Globo de Ouro; nada mais justo do que começar a primeira desse ano tratando sobre o mesmo tema. No domingo, 7 de janeiro, o Globo de Ouro premiou as principais produções do cinema, TV e streaming lançadas ao longo do ano passado. Como mencionado anteriormente, havia uma expectativa de surpresas ou mudanças, dado o aumento no número de votantes. No entanto, o que se mostrou foi o clássico "mais do mesmo". O filme Oppenheimer foi o grande vencedor da noite, enquanto o avassalador sucesso de Barbie não foi suficiente para evitar uma tremenda esnobada.

Barbie, que liderou as indicações com nove, uma a mais que Oppenheimer, levou apenas nas categorias de melhor música e maior realização cinematográfica, como reconhecimento em bilheteria. Como termômetro para o Oscar, o Globo de Ouro indica que teremos mais uma cerimônia, no mínimo, previsível. Isso ocorre mesmo diante da inovação que Barbie representou para o mundo do cinema. A qualidade inegável de Oppenheimer destaca-se, apontando para uma possível repetição do reconhecimento nos próximos eventos.

Agora, vamos ao filme da vez! Atrevo-me a iniciar a coluna neste novo ano comentando sobre um filme que estreou diretamente no streaming e que já está disponível desde antes do Natal. Saltburn, dirigido pela talentosa Emerald Fennell, tomou de assalto as redes sociais no final de 2023 e início de 2024, permanecendo no centro das atenções até o momento. Uma produção que supera as expectativas, Saltburn não se encaixa no molde do filme convencional para a família tradicional brasileira, mas, por razões óbvias, atende aos desejos intrigantes da maioria dos cidadãos de bem (sim, estou sendo irônico). É sobre essa obra que trata a Coluna Sétima Arte desta semana.

Desde o princípio, a narrativa de Saltburn insinua desgraças iminentes e um romance homoerótico, mas o espectador é surpreendido com uma trama que entrega mais desgraça do que romance, desafiando a noção de que uma obsessão doentia pode ser interpretada como paixão legítima.

Com uma abordagem nitidamente social, o filme expõe primordialmente o anseio da classe média de ascender a qualquer custo aos estratos mais elevados da riqueza, divergindo consideravelmente da expectativa inicial do espectador, que é conduzido a crer numa narrativa centrada na jornada de amadurecimento. Nesse contexto, o filme pode ser interpretado como uma sátira, entretanto, sua evolução transita de forma inequívoca em direção ao drama.

A trama, ambientada nos ensolarados anos 2000, proporciona uma estética envolvente que mescla de maneira sutil elementos góticos e barrocos nada convencionais para esse tipo de arte, transportando o público para uma era que se desvaneceu ao longo do tempo. A diretora mantém o ritmo durante as duas horas, equilibrando diálogos magistrais com cenas de sexo bizarro, não explícitas, mas sugestivas. A ambiguidade é a chave, insinuando o que está acontecendo e deixando o cérebro do espectador preencher as lacunas.

A obra se destaca não apenas pela polêmica cena da banheira, que incitou debates acalorados nas redes sociais, mas por uma variedade de elementos, incluindo fotografia, excentricidade, diálogos truncados e uma forma de atuar peculiar do elenco.

Quanto ao elenco, Barry Keoghan brilha como o protagonista psicopata, construindo um personagem que desperta empatia e repulsa simultaneamente. Dessa forma, ele deixa claro que está construindo uma carreira sólida na indústria cinematográfica, já que recentemente esteve sob os holofotes em Os Banshees de Inisherin e agora, menos de um ano depois, volta a ocupar lugar de destaque devido à sua atuação em Saltburn. Jacob Elordi, conhecido por seu trabalho na premiada série Euphoria, da HBO, traz nuances complexas a um playboy bonzinho, incapaz que perceber os inúmeros defeitos que possui. Além deles, Rosamund Pike rouba a cena com uma personagem excêntrica e completamente descolada da realidade.

O filme mantém de maneira envolvente o seu tom satírico, oferecendo uma crítica perspicaz à desconexão da classe alta com a realidade, imersa em um universo de fachadas e à mercê daqueles que se revelam seus predadores. Contudo, a reviravolta abrupta, que conduz a trama de uma sátira para uma queda vertiginosa em direção ao drama, é o ponto em que o roteiro titubeia. A falta de aprofundamento nas relações e o desfecho apressado deixam lacunas que poderiam ter sido mais habilmente exploradas.

A trama apresenta a história de Oliver Quick, um rapaz introspectivo aparentemente de origem humilde, que inicia seus estudos como bolsista na Universidade de Oxford. No ambiente acadêmico, ele estabelece uma improvável amizade com Felix Catton, um jovem milionário que se compadece não apenas da situação financeira de Oliver, mas também do passado de sua família marcado pela destruição causada pelo vício e por problemas mentais. Tudo se transforma quando, durante as férias de verão, Felix decide levar seu novo amigo para o castelo da família em Saltburn. Os excessos e excentricidades desse local revelarão as máscaras, desencadeando uma série de eventos aterradores.

Apesar das falhas, Saltburn apresenta cenas memoráveis e uma atmosfera densa de obsessão e luxúria, orientando as decisões dos personagens. A trilha sonora incrível composta por sucessos dos anos 2000 contribui para tornar a experiência cinematográfica cativante, polêmica e marcante.

Por que ver esse filme? Saltburn é uma obra intrigante que, mesmo com seus tropeços, merece ser vista na mesma proporção da atenção que recebeu nas redes sociais. Uma experiência cinematográfica que pode agradar a muitos, mas definitivamente não é destinada a ser compartilhada com a família. Minha recomendação é para que você priorize uma sessão a sós, longe dos olhares indiscretos, o que é amplamente facilitado pelo fato do filme estar disponível no streaming Prime Video da Amazon. Boa sessão!

ANUNCIE
Aqui
Produtos, Serviços,
Negócios

JORNAL
NOROESTE
www.jornalnoroeste.com
Jornal bissemanal (Terça-feira e Sexta-feira)

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
FONE/FAX: (41) 3252-3908

E-mail: contato@jornalnoroeste.com
www.jornalnoroeste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Floraí, Uniflor, Santa Fé e Paracaty.

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Grafimorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

FILIADO A

ACINE
Associação Cultural e Empresarial de Nova Esperança

ADJORI
PARANÁ

adjoribr
JORNALS DO INTERIOR

abra
legal

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

Faça o download da edição completa no site jornalnoroeste.com

O Jornal Noroeste tem circulação bissemanal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

NOVA ESPERANÇA

Mensagens anônimas e encomendas de teor pornográfico têm como alvo pessoas ligadas à Administração Municipal e seus familiares; Caso está sob investigação da Polícia Civil e Núcleo de Crimes Cibernéticos

Segundo apurou a reportagem, o criminoso teria utilizado o CPF de um grupo de pessoas ligadas diretamente à administração municipal e seus familiares para realizar a compra de itens de cunho pornográfico sem seus consentimentos. Mensagens de teor erótico e ameaçador também chegaram aos celulares das vítimas.

Da Redação
contato@jornaloroeste.com

depois de uma audiência na Secretaria de Segurança Pública do Estado e as investigações estão sendo realizadas em conjunto com a delegacia de Polícia Civil de Nova Esperança e Curitiba.

Prefeito e Delegado de Polícia em contato com nossa equipe demonstraram preocupação com os fatos cada vez mais recorrentes em que um grupo de pessoas ligadas à administração e seus familiares estão recebendo tais mensagens anônimas de forte teor pornográfico e em tons ameaçadores. Segundo eles, produtos eróticos foram comprados e enviados às vítimas com CPFs seus ou de familiares.

Segundo apurou nossa equipe de reportagem, que teve acesso ao celular de uma das vítimas, além das mensagens de teor pornográfico ou ameaças, as vítimas também estariam recebendo imagens onde o(s) criminoso(s) ameaçam a utilização de inteligência artificial para montagens de vídeos e criação de perfis em sites de relacionamento sexual e/ou prostituição.

Segundo as autoridades, algumas mensagens inclusive ameaçam a "integridade física destas vítimas e familiares, contendo, inclusive, ameaça de morte".

Perfis anônimos

Em Nova Esperança, nas últimas eleições, perfis anônimos em redes sociais foram criados,



Reunião na Prefeitura entre o prefeito Moacir Olivatti e o delegado Dr. Jader Roberto: Polícia Civil e Núcleo de Crimes Cibernéticos passam a atuar no caso.

a exemplo do chamado Antônio Esperança (I e II) para desferir ataques contra desafetos políticos, assassinando reputações e colocando em descréditos postulantes a cargos públicos ou correligionários.

A investigação sobre os casos de assédio por meio de mensagens anônimas em Nova Esperança avança, e a Polícia Civil expressou confiança na possibilidade de desvendar o anonimato por trás desses atos repugnantes. O delegado Jader Roberto, à frente das diligências, afirmou que já existem suspeitas sólidas e que as equipes do Núcleo de Crimes Cibernéticos - NUCIBER estão trabalhando incansavelmente

para rastrear a origem das mensagens. Além disso, destacou que a experiência adquirida em investigações anteriores, como os casos dos perfis anônimos durante as eleições, fornecendo uma base sólida para o sucesso dessa nova empreitada.

O delegado orienta que, caso mais alguém esteja sendo vítima deste tipo de orquestração, que procure a Delegacia de Polícia para confeccionar um Boletim de Ocorrência, na garantia de que o anonimato será mantido. É importante que as vítimas denunciem os crimes às autoridades. A denúncia é essencial para que os autores sejam responsabilizados e para que outras pessoas não sejam vítimas.

Anonimato pode ser descoberto

Apesar de parecer uma forma de proteção, o anonimato na internet pode ser descoberto pela Polícia Civil. Em casos de crimes cometidos online, como o assédio sexual anônimo, compras usando identidade falsa, dentre outros crimes as autoridades podem utilizar uma série de técnicas para identificar os autores.

Uma das principais técnicas utilizadas pela Polícia Civil é a análise forense digital. Essa técnica consiste na análise de dados digitais, como arquivos, registros de navegação e histórico de ligações, para identificar padrões que possam levar à identificação do autor do crime.

Outra técnica utilizada pela Polícia Civil é a colaboração com empresas de tecnologia. Muitas empresas de tecnologia, como Facebook, Twitter e Google, possuem políticas de cooperação com as autoridades policiais. Essas empresas podem fornecer dados sobre os usuários, como endereços IP, registros de login e informações de pagamento, para ajudar a identificar os autores de crimes online.

Nos casos relatados em Nova Esperança, a Polícia Civil está utilizando todas as técnicas disponíveis para identificar os autores. As autoridades já solicitaram à empresa de tecnologia responsável pelo aplicativo de mensagens, bem como operadoras de celulares e sites de compras online, que fornecessem dados sobre os usuários que enviaram as mensagens de cunho sexual e fizeram compras online usando seus CPFs.

As vítimas deste episódio esperam por resultados que possam não apenas revelar a identidade dos perpetradores, mas também dissuadir futuros infratores.

Dr. Juez de Oliveira

Opinião do Blog

Por que o Padre Júlio Lancellotti vem sendo perseguido?

Se você acompanha o noticiário, já deve ter visto que o nome do padre Júlio Lancellotti, da Arquidiocese de São Paulo, está aparecendo muito nas últimas semanas. O motivo? O vereador Rubinho Nunes (União), autor do requerimento de criação de uma CPI das ONGs, quer investigar a atuação do pároco junto aos moradores de rua da capital paulista.

E não é de hoje: Rubinho já o acusou de "falso padre" e também de "padre do Boulos", uma alusão ao deputado federal Guilherme Boulos (PSOL), que por coincidência ou não é o principal adversário Ricardo Nunes na disputa pela prefeitura de São Paulo neste ano.

Para começo de conversa, o padre Júlio nem faz parte de nenhuma ONG, o que seria o pretexto do ilustre vereador para a CPI. Os projetos dele visam especificamente a alimentação e cuidados com a população de rua no centro de São Paulo, que conta inclusive com a ajuda de muitos anônimos e famosos, como o DJ Alok por exemplo.

A motivação não é só política. É de conhecimento público que os principais doadores da campanha do vereador são grandes construtoras, que já estão mirando a área de atuação do padre Júlio Lancellotti em São Paulo para grandes empreendimentos. Afinal, é preciso "limpar" as ruas de moradores indesejados para construir condomínios que atraiam o interesse da classe média paulistana, certo?

Mas o tiro pode ter saído pela culatra: sete vereadores já avisaram que vão retirar o apoio à CPI, entre eles, Thammy Miranda, que afirmou ter sido enganado já que o documento nem citava o nome do padre Júlio Lancellotti.

Personalidades, políticos, artistas e jornalistas saíram em defesa pública do padre, dizendo que o trabalho realizado por ele na Pastoral do Povo da Rua não tem fins políticos e que nem recebe dinheiro da prefeitura. Com o impacto negativo, ainda não se sabe ainda se a CPI vai sair ou não.

Chip da beleza: perigo à vista

Você já ouviu falar no "chip da beleza"? É um implante hormonal subcutâneo utilizado para diversos fins estéticos, como perda de peso, combate ao envelhecimento, diminuição da gordura corporal e aumento de massa muscular. Este dispositivo é implantado em clínicas médicas, principalmente nos glúteos e abdômen, e pode conter substâncias como hormônios, anabolizantes e compostos para inibir o apetite, acelerar o metabolismo e retenção de líquidos.

No entanto, o uso desses chips preocupa médicos devido à falta de regulamentação e fiscalização, afinal, não são aprovados pela Anvisa para uso comercial e estético. Diversas pacientes que utilizaram esses implantes relatam diversos efeitos colaterais, como acne, queda de cabelo e outros problemas dermatológicos.

Mas o caso pode ser ainda mais grave: médicos alertam que esses dispositivos podem causar efeitos colaterais graves e irreversíveis, como infarto, tromboembolismo, AVC, complicações hepáticas, renais, musculares e infecções.

Por isso, 7 entidades médicas brasileiras assinaram uma carta aberta à Anvisa pedindo mais fiscalização desses produtos. Elas destacam a venda indiscriminada e sem fiscalização no país, ressaltando que esses implantes são comercializados como promotores de um corpo perfeito e de uma vida mais saudável, sem respaldo ético e científico. Muito cuidado!

Morte de jovens em Balneário Camboriú: o que aconteceu?

A notícia de 4 jovens mortos dentro de uma BMW no estacionamento da rodoviária de Balneário Camboriú acende um alerta: as mortes por intoxicação ao monóxido de carbono. Mas como isso pode acontecer?

Normalmente, na combustão que gera CO2 no nosso organismo, os pulmões fazem a troca gasosa do CO2 no sangue com o oxigênio, como é o caso da respiração. No caso do monóxido de carbono ou CO, ele combina com o sangue e não tem troca com o oxigênio. Isso acaba intoxicando todo o organismo e levando à morte.

Os sintomas dessa intoxicação geralmente são: náusea, vômitos, tontura, cefaléia e sonolência - nos casos mais graves o óbito por falta de oxigênio no corpo.

Você sabe a diferença entre vegano, vegetariano e flexitariano?

O BBB24 trouxe à tona uma discussão sobre veganismo entre os participantes, destacando as escolhas alimentares da cantora Wanessa Camargo e da modelo Yasmin Brunet, ambas adeptas da dieta vegana. Mas você sabe a diferença entre elas?

Veganismo: o veganismo, segundo a Sociedade Vegetariana Brasileira (SVB), é um movimento que busca evitar a exploração e crueldade animal em diversas áreas do consumo, inclusive na alimentação.

Vegetarianismo: o vegetarianismo, por sua vez, refere-se à exclusão de produtos de origem animal na alimentação, sem necessariamente abranger outras esferas do consumo. No Brasil, por exemplo, 14% da população se declara vegetariana.

Flexitarianismo: esta é uma dieta menos restritiva, onde as pessoas reduzem o consumo de proteína animal, mas não eliminam completamente.

No BBB24, Wanessa, movida por princípios éticos, recusa-se a consumir carne, enquanto Yasmin, além de seguir uma dieta vegana, promove produtos de beleza cruelty-free.

Coisas do cotidiano

- Aniversário dos ataques de 8 de janeiro: Em documentário sobre a fatídica data, exibido pela GloboNews neste último domingo, o ministro Alexandre de Moraes do STF conta que um dos planos contra ele era "me prender e enforçar". A investigação descobriu 3 planos contra ele, que envolviam até mesmo assassinato;

- ONU pede punição aos envolvidos no 8 de janeiro: a porta-voz do Alto Comissariado dos Direitos Humanos da ONU, Liz Throssel, pede que as autoridades brasileiras agilizem e punam os autores e financiadores dos atos de 8 de janeiro de 2023 com o rigor da lei. Para Liz, não há impunidade para esse tipo de comportamento;

- Ricardo Lewandowski é o novo Ministro da Justiça e Segurança Pública: o anúncio do governo deve ser feito nos próximos dias. Lewandowski assume a pasta que era de Flávio Dino,

agora ministro do STF;

- Cloroquina matou milhares de pessoas no mundo durante a Covid-19: quase 17 mil pessoas morreram em seis países por uso de cloroquina, diz pesquisa francesa, que fez estudos na França, Estados Unidos, Bélgica, Itália, Espanha e Turquia. Mas não incluiu o Brasil e a Índia, senão o número de mortes seria ainda maior;

- O Brasil zera dívidas com organizações internacionais nas últimas semanas, o Brasil quitou dívidas no valor de R\$4,6 bilhões na ONU, bancos multilaterais, fundos internacionais e dezenas de instituições. Agora, Sem passivos com as Nações Unidas, o Brasil garantiu o direito de voto na Assembleia Geral da ONU em 2024, num ano em que o país preside o G20, grupo das 20 maiores economias do planeta;

- Futebol perde dois ícones históricos em uma semana: Zagallo e Franz Beckenbauer. Zagallo participou simplesmente de 4 das 5 Copas do Mundo vencidas pelo Brasil. Foram dois títulos como jogador (1958 e 1962), o terceiro como técnico em 1970 e o quarto como auxiliar de Parreira em 1994;

- A cidade mais inteligente do mundo fica no Paraná: Curitiba foi eleita a cidade mais inteligente do mundo no World Smart City Awards, que aconteceu em Barcelona, na Espanha. A capital paranaense desbancou cidades como Cascais (Portugal) e Sunderland (Reino Unido). A premiação é referência mundial em quesitos como planejamento urbano, inovação e sustentabilidade urbana;

- É oficial: 2023 foi o ano mais quente já registrado nos últimos 100 mil anos, segundo o Serviço de Mudanças Climáticas Copernicus da União Europeia. O calor intenso é resultado não só do aumento do efeito estufa como também do El Niño;

- O novo primeiro-ministro da França é o mais jovem da história do país: Gabriel Attal tem 34 anos e também é o primeiro assumidamente gay. Ele foi nomeado no início desta semana pelo presidente Emmanuel Macron. Para quem não sabe, na França, o cargo de premier consiste em um líder do governo no Parlamento e também subordinado ao presidente.

Entrelinhas

Feliz aniversário para Kamille Mills (15/01) e Liège Raimundo (19/01). Felicidades!!!!**O governo Lula abriu 47% mais concursos em 1 ano do que Bolsonaro em 4.***A Ministra do Planejamento Simone Tebet afirmou que garante recursos para pagar os salários da saúde, educação e investimentos habitacionais.***Brasil declara apoio à África do Sul em ação contra o genocídio praticado por Israel.***Ferrari é o carro mais caro do Paraná e tem IPVA de R\$238 mil, segundo a Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz).***Pesquisa de empresa britânica afirma que 10% dos homens só lavam toalhas duas vezes por ano.***Em apenas 8 dias de 2024, a Globo já arrecadou mais de 3 bilhões de reais em pacotes comerciais - a maioria deles graças ao BBB 24. O valor é maior do que a receita arrecadada por Record, SBT e Band juntas.***Por falar com Globo, o remake da novela "Renascer" deve estreiar já no dia 22 de janeiro no horário nobre da emissora.***Documentário "O Território", filmado em Rondônia e distribuído pela National Geographic, venceu o Emmy na categoria 'mérito excepcional na produção de documentários'.***Luiz Gonzaga e os Lanceiros Negros, homens negros escravizados que lutaram ao lado das tropas gaúchas durante a Revolução Farroupilha, mas acabaram sendo traídos, foram incluídos pelo presidente Lula no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.***Golpe do Amor: 96% dos sequestros em SP são por aplicativo de namoro como o Tinder, segundo matéria do UOL.***É um dia [8 de janeiro] em que não nos esqueceremos jamais. Que sirva de alerta para que a democracia seja regada diariamente, com debate acalorado de ideias, sim. Mas que permaneça o respeito mútuo para que a democracia continue inabalável - Rosa Weber, ministra aposentada e então presidente do STF quando aconteceram os ataques à democracia em 8 de janeiro de 2022.

Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. As versões digitais e as integrais dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal. Acesse também através do QR CODE ao lado.

PUBLICIDADE LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte. ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

CONVOCAÇÃO

Prezado Sr Jonathan Vinicius Garcia Fragoso, venho através desta carta, convocá-lo para comparecer na empresa Magazine Luiza no prazo de 24hrs, a filial 676 na Avenida 14 de Dezembro 350 - centro - Nova Esperança, para tratar assuntos de seu interesse.

Portaria n.º 15.940, DE 10 DE JANEIRO DE 2024. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde. CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 15.367/2023-Despachos 06 e 07), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná...

Portaria n.º 15.939, DE 10 DE JANEIRO DE 2024. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde. CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 15.441/2023-Despachos 03 e 04), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná...

Decreto Municipal n.º 6.071, DE 11 DE JANEIRO DE 2024. Dispõe sobre a atualização inerente a TAXA DE EMBARQUE DO TERMINAL RODoviÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA e dá outras providências. CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o preço da "TAXA DE EMBARQUE" do Terminal Rodoviário do Município de Nova Esperança...

Portaria n.º 15.936, DE 10 DE JANEIRO DE 2024. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde. CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 15.058/2023-Despachos 04 e 06), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná...

Portaria n.º 15.941, DE 11 DE JANEIRO DE 2024. Concede Licença - Prêmio. CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 15.085/2023 - Despachos 01 e 02), em conformidade com o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 003/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo EDITAL Nº 003/2023, por meio da Portaria nº 15.772, de 06 de julho de 2023...

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2024. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, COM SEDE NA AVENIDA RACHE PUNHO, 3452, CONVITA À LICITAÇÃO Nº 01/2024 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇO PÚBLICO...

Portaria n.º 15.937, DE 10 DE JANEIRO DE 2024. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde. CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 15.234/2023-Despachos 06 e 08), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná...

Portaria n.º 15.942, DE 11 DE JANEIRO DE 2024. Interrompe Licença sem Remuneração. CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 233/2024), em conformidade com o disposto no art. 148 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais...

TERMO DE POSSE. DOM NICHIELSON DO CARVALHO FERREIRA JUNIOR. O Sr. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM)...

TERMO DE ADJUIZAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Prefeito Municipal, MOACIR OLIVATTI, no uso de suas atribuições legais, faz o anúncio em ato de convocação de licitação nº 01/2024 e demais legislações aplicáveis, relativas...

Portaria n.º 15.938, DE 10 DE JANEIRO DE 2024. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde. CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 14.908/2023-Despachos 03 e 04), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná...

Decreto Municipal n.º 6.067, DE 10 DE JANEIRO DE 2024. Dispõe sobre o Valor de Referência do Município de Nova Esperança - VRM-NE e das outras providências. CONSIDERANDO a necessidade de definir o valor da VRM-NE em conformidade com o Art. 584 da Lei Complementar nº 2.340/2012...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024. PRELIMINAR Nº 180/2023. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, COM SEDE NA AVENIDA RACHE PUNHO, 3452, NOVA ESPERANÇA - PR, CONVITA À LICITAÇÃO Nº 01/2024 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇO PÚBLICO...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024. PRELIMINAR Nº 181/2023. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, COM SEDE NA AVENIDA RACHE PUNHO, 3452, NOVA ESPERANÇA - PR, CONVITA À LICITAÇÃO Nº 01/2024 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇO PÚBLICO...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Prefeito Municipal, MOACIR OLIVATTI, no uso de suas atribuições legais, faz o anúncio em ato de convocação de licitação nº 01/2024 e demais legislações aplicáveis, relativas...

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizar Licitação na modalidade Lanche, sob o nº. 01/2024-PRE, do tipo Melhor Oferta, por Lanche...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024. PRELIMINAR Nº 182/2023. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, COM SEDE NA AVENIDA RACHE PUNHO, 3452, NOVA ESPERANÇA - PR, CONVITA À LICITAÇÃO Nº 01/2024 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇO PÚBLICO...

Conselheiros tutelares de Nova Esperança tomaram posse



Os Conselheiros(as) Tutelares titulares são: Sr.º Paulo Ribeiro, Sr.º Rute Regina Alves, Sr.º José Catuzo da Silva, Sr.º Elizabeth Nogueira e Sr.º Sidney Faustino da Silva



Os membros Suplentes: Sr. Celso Claudemir Ninno, Sr.ª Juliana Fagundes Dias Oliveira, Sr.ª Érica Matsumoto Vargas de Almeida, Sr. Zacarias Clemente, Sr.ª Suely Vieira da Luz Toná e Sr.ª Ivanete Tomadon Maram (Não compareceu)

Na quarta-feira (10), o Município de Nova Esperança realizou a solenidade de posse dos novos Conselheiros Tutelares. O ato foi

presidido pelo Prefeito Municipal, Sr. Moacir Olivatti e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

(CMDCA), Sra. Jéssica Fernanda Soldan. Foram empossados oficialmente os cinco conselheiros titulares e os suplentes.

Criados pela Lei 8.069 de 1990, que regulamenta o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), os Conselhos Tutelares têm a respon-

sabilidade de zelar pelos direitos das crianças e adolescentes que estão ameaçados ou tiveram seus direitos violados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PE
Rua Dona Sônia, 322 - Jardim Novaes - CEP: 76.276-000/01-70
CEP: 87.180-000 - Fone: (49) 3126-0818
www.presidentecastelobranco.pe.gov.br

DECRETO Nº 824, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

SUMULA: Designar Comissão Assessoria para elaboração de notas aos candidatos participantes do Processo Consultivo de Gestão Participativa e Democrática para a escolha de Diretores das Unidades Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações anexas.

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a Comissão Assessoria para elaboração de notas aos candidatos participantes do Processo Consultivo de Gestão Participativa e Democrática para a escolha de Diretores das Unidades Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações anexas.

1 - 1 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Ediane Adriano Furtado

2 - 1 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO:
Sandra Nassar Faccini

3 - 1 (UM) REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO AJUDADO:
Adriano Duarte Casati

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, PE, 11 de janeiro de 2024.

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PE
Rua Dona Sônia, 322 - Jardim Novaes - CEP: 76.276-000/01-70
CEP: 87.180-000 - Fone: (49) 3126-0818
www.presidentecastelobranco.pe.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 23024 - PNPCL.
REF: Pregão Eletrônico nº 402023.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa S.A.M. EMPREENDIMENTOS MOVELEIROS LTDA. CNPJ nº 40.468.734/0001-06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS ESPECÍFICOS PARA COMPOZER O AMBIENTE INTERNO E EXTERNO DO ESPAÇO FÍSICO DO CABINETE DO NOVO PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Nº	EMPREENHAMENTO MOVELEIRO/LTDA	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	PARTELA METALIZADA 1V - 1 para uso em ambientes internos para suporte de quadros e placas de identificação.	Marcas	30x20	1.000	3.200,00	3.200,00
2	MESA DE METALIZADA 1V - 1 para uso em ambientes internos para suporte de quadros e placas de identificação.	Marcas	120x60	1.000	2.100,00	2.100,00
3	PARTELA METALIZADA 2V - 1 para uso em ambientes internos para suporte de quadros e placas de identificação.	Marcas	30x20	1.000	3.200,00	3.200,00
4	PARTELA METALIZADA 3V - 1 para uso em ambientes internos para suporte de quadros e placas de identificação.	Marcas	30x20	1.000	3.200,00	3.200,00
5	MESA DE METALIZADA 2V - 1 para uso em ambientes internos para suporte de quadros e placas de identificação.	Marcas	120x60	1.000	2.100,00	2.100,00
6	PARTELA METALIZADA 4V - 1 para uso em ambientes internos para suporte de quadros e placas de identificação.	Marcas	30x20	1.000	3.200,00	3.200,00
TOTAL						17.800,00

VALOR: R\$ 17.800,00 (dezoito e oito mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de janeiro de 2025.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 11 de janeiro de 2024.

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PE
Rua Dona Sônia, 322 - Jardim Novaes - CEP: 76.276-000/01-70
CEP: 87.180-000 - Fone: (49) 3126-0818
www.presidentecastelobranco.pe.gov.br

PORTARIA Nº 629/2024

Conceder 1/3 (um terço) de férias ao servidor do Quadro Técnico em função que se especifica:

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **SELYO HEINHO REBORDO BENDINI**, matrícula nº 7718, integrante do cargo de **PROFESSOR EFETIVO DE MATEMÁTICA**, 1/3 (um terço) de férias, pelo período aquisitivo de 09/09/2022 a 09/09/2023, e férias gozadas anteriormente, conforme legislação em vigor, a partir de 09/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Presidente Castelo Branco, 12 de janeiro de 2024.

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PE
Rua Dona Sônia, 322 - Jardim Novaes - CEP: 76.276-000/01-70
CEP: 87.180-000 - Fone: (49) 3126-0818
www.presidentecastelobranco.pe.gov.br

DECRETO Nº 823, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

SUMULA: Nomear Servidores Efetivos para a composição do Conselho Especial para acompanhamento do Processo Consultivo de Gestão Participativa e Democrática para a escolha de Diretores das Unidades Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme definido no artigo 14 da Lei Municipal nº 10420/21.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Assessoria para a composição do Conselho Especial para acompanhamento do Processo Consultivo de Gestão Participativa e Democrática para a escolha de Diretores das Unidades Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme definido no artigo 14 da Lei Municipal nº 10420/21.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Assessoria para a composição do Conselho Especial para acompanhamento do Processo Consultivo de Gestão Participativa e Democrática para a escolha de Diretores das Unidades Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme definido no artigo 14 da Lei Municipal nº 10420/21.

1 - ESCOLA MUNICIPAL RUI BARROS
Diana Cristina Pereira Faccini
Sueli Regina da Oliveira
Mônica Cristina de Sá

2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NILZA GASPAROTTO FACCON
Luciane Moreira Faccini
Viviane Laine Faccini
Aparecida Maria Claudino

3 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPELIZO VERDELLHO
Alexandra Rodrigues Linschütz
Suzanne Braga de Andrade
Mônica Cristina de Sá

4 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIONEIRO IZALINO ALVES DE OLIVEIRA
Tatiane Inácio de Silva Alves
Lara Cristina Ramos de Costa
Mônica Cristina de Sá

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, PE, 11 de janeiro de 2024.

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIÊNCIA COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230224

Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 MOTORES PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EMPRESA: MARIANGA MOTORES ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 44.111.551/0001-00

VALOR: R\$ 3.034,00 (três mil e oitocentas e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

ALVARO RODRIGUES DINIZ
DIRETOR DO SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PE
Rua Dona Sônia, 322 - Jardim Novaes - CEP: 76.276-000/01-70
CEP: 87.180-000 - Fone: (49) 3126-0818
www.presidentecastelobranco.pe.gov.br

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230224

Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 MOTORES PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EMPRESA: MARIANGA MOTORES ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 44.111.551/0001-00

VALOR: R\$ 3.034,00 (três mil e oitocentas e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

ALVARO RODRIGUES DINIZ
DIRETOR DO SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PE
Rua Dona Sônia, 322 - Jardim Novaes - CEP: 76.276-000/01-70
CEP: 87.180-000 - Fone: (49) 3126-0818
www.presidentecastelobranco.pe.gov.br

DECRETO Nº 825/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e em outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 327.840,00 (trezentos e vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais)**, para a execução de despesas de natureza corrente.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal inclui no PPA - Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, artigo da Lei Municipal 1144/21 e no LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, artigo da Lei Municipal 1192/23, os valores constantes no Art. 1º deste Decreto, conforme demonstrado no valor de **R\$ 327.840,00 (trezentos e vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais)**, conforme autorizado disposto no art. 6º da Lei 1219-2023 (Lei Orgânica Anual).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, PE, 10 de janeiro de 2024.

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PE
Rua Dona Sônia, 322 - Jardim Novaes - CEP: 76.276-000/01-70
CEP: 87.180-000 - Fone: (49) 3126-0818
www.presidentecastelobranco.pe.gov.br

PORTARIA Nº 627/2024

Conceder 1/3 (um terço) de férias ao servidor do Quadro Técnico em função que se especifica:

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal Sr.º **IRLIANE SCHLITVE FACCON**, matrícula nº 412, integrante do cargo de **PROFESSOR EFETIVO DE MATEMÁTICA**, 1/3 (um terço) de férias, pelo período aquisitivo de 04/02/2017 a 04/02/2022 (Previdência) para serem gozadas a partir de 12/01/2024 a 12/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Presidente Castelo Branco, 10 de janeiro de 2024.

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PE
Rua Dona Sônia, 322 - Jardim Novaes - CEP: 76.276-000/01-70
CEP: 87.180-000 - Fone: (49) 3126-0818
www.presidentecastelobranco.pe.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 MOTORES PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EMPRESA: MARIANGA MOTORES ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 44.111.551/0001-00

VALOR: R\$ 3.034,00 (três mil e oitocentas e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

ALVARO RODRIGUES DINIZ
DIRETOR DO SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PE
Rua Dona Sônia, 322 - Jardim Novaes - CEP: 76.276-000/01-70
CEP: 87.180-000 - Fone: (49) 3126-0818
www.presidentecastelobranco.pe.gov.br

PORTARIA Nº 630/2024

Conceder 1/3 (um terço) de férias ao servidor do Quadro Técnico em função que se especifica:

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal Sr.º **WILSON MAGALHÃES SEVERINA**, matrícula nº 2064, integrante do cargo de **PROFESSOR EFETIVO DE MATEMÁTICA**, 1/3 (um terço) de férias, pelo período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2023, ficando suas férias para serem gozadas a partir de 11/01/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Presidente Castelo Branco, 11 de janeiro de 2024.

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PE
Rua Dona Sônia, 322 - Jardim Novaes - CEP: 76.276-000/01-70
CEP: 87.180-000 - Fone: (49) 3126-0818
www.presidentecastelobranco.pe.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 1/2024 - PNPCL.
REF: Pregão Eletrônico nº 402022.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa S.A. ALVES TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CNPJ nº 08.848.898/0001-44.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VAN, MICROÔNIBUS E ÔNIBUS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS QUE NECESSITAREM, CONFORME NECESSIDADE.

Nº	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Marcas	30x20	1.000	3.200,00	3.200,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Marcas	120x60	1.000	2.100,00	2.100,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Marcas	30x20	1.000	3.200,00	3.200,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Marcas	30x20	1.000	3.200,00	3.200,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Marcas	120x60	1.000	2.100,00	2.100,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Marcas	30x20	1.000	3.200,00	3.200,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Marcas	30x20	1.000	3.200,00	3.200,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Marcas	30x20	1.000	3.200,00	3.200,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Marcas	30x20	1.000	3.200,00	3.200,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Marcas	30x20	1.000	3.200,00	3.200,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Marcas	30x20	1.000	3.200,00	3.200,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Marcas	30x20	1.000	3.200,00	3.200,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Marcas	30x20	1.000	3.200,00	3.200,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Marcas	30x20	1.000	3.200,00	3.200,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Marcas	30x20	1.000	3.200,00	3.200,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Marcas	30x20	1.000	3.200,00	3.200,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Marcas	30x20	1.000	3.200,00	3.200,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Marcas	30x20	1.000	3.200,00	3.200,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Marcas	30x20	1.000	3.200,00	3.200,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Marcas	30x20	1.000	3.200,00	3.200,00
TOTAL						327.840,00

VALOR: R\$ 327.840,00 (trezentos e vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de janeiro de 2025.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 09 de janeiro de 2024.

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PE
Rua Dona Sônia, 322 - Jardim Novaes - CEP: 76.276-000/01-70
CEP: 87.180-000 - Fone: (49) 3126-0818
www.presidentecastelobranco.pe.gov.br

PORTARIA Nº 628/2024

Designar a Comissão Assessoria do Quadro de Servidores Temporários, para responder como **SECRETARIA ESCOLAR** no âmbito que se especifica:

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 10 de janeiro de 2024, a Servidora Pública Municipal Sr.ª **JENNYKA ALINE DOS SANTOS ROQUE**, do Quadro de Servidores Municipais Temporários Ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO** para responder como **SECRETARIA ESCOLAR** do CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) Chapeleiro Verde, no âmbito que se especifica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Presidente Castelo Branco, 11 de janeiro de 2024.

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Duplicação da Rodovia das Cataratas chega a 24,76% de execução

BR-469 já conta com um dos novos viadutos quase pronto. Serviços avançam principalmente na terraplenagem e implantação de dispositivos de drenagem. O investimento na Rodovia das Cataratas é de R\$ 129 milhões, fruto de uma parceria entre governo estadual, governo federal e a Itaipu Binacional.

O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), autarquia da Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL), atingiu a marca de 24,76% de execução da duplicação da Rodovia das Cataratas (BR-469) em Foz do Iguaçu, região Oeste. Até o momento já foram investidos R\$ 36.927.241,64 na empreitada.

O serviço que mais se destaca ao longo do trecho é a terraplenagem, que prepara o terreno para a implantação das novas pistas do eixo central e das vias marginais. Em alguns pontos já foi realizada nova pavimentação das marginais, necessárias para desviar o tráfego da rodovia e executar os serviços de implantação dos novos viadutos e ponte. Nesta etapa também estão sendo instalados os bueiros de travessia e dispositivos de drenagem para captar água das chuvas.

Dos viadutos previstos, o do km 2+260 é o mais avançado, tendo recebido todas as vigas longarinas, unidades de pré-laje e a concretagem da laje, estando pendente na estrutura somente a concretagem das novas barreiras New Jersey.

No viaduto do km 7+600 estão sendo executadas estacas raiz e dispositivos de fundação da estrutura, en-



Duplicação BR-469 - Duplicação da Rodovia das Cataratas chega a 24,76% de execução

quanto no viaduto do km 3+970 estão sendo executadas exclusivamente as estacas no momento.

Está quase concluída a primeira etapa da nova ponte sobre o Rio Tamanduá, já com serviços de pavimentação do tabuleiro em andamento. Em breve ela irá receber todo o tráfego da rodovia, permitindo início dos serviços da segunda etapa.

As vigas e pré-lajes de todas estas obras de arte especiais (OAE) foram pré-

-fabricadas e as que ainda não foram utilizadas estão armazenadas no canteiro de obras da duplicação, aguardando a etapa para serem posicionadas sobre a mesoestrutura dos viadutos.

Também estão em andamento os serviços de implantação de dois passa faunas, novas rede adutoras em substituição às tubulações antigas, remanejamento de postes de rede elétrica, e os serviços de conservação de faixa de domínio da BR-469, como roçada, capina,

limpeza e desobstrução de sarjeta, e pintura de meio-fio, entre outros.

ITAIPU - O investimento na Rodovia das Cataratas é de R\$ 129 milhões, fruto de uma parceria entre governo estadual, por meio da SEIL, governo federal e a Itaipu Binacional, responsável pelos recursos. O DER/PR ficou encarregado de administrar a execução da obra.

As obras vão desde o portal de entrada do Parque Nacional do Iguaçu até

trevo de acesso à Argentina, passando ainda pelo Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu, em uma extensão de 8,7 quilômetros.

Está prevista a duplicação da rodovia, sendo duas pistas por sentido, com 3,60 m de largura cada faixa, separadas por barreira de concreto dupla com largura total de 0,61 m, acostamento interno com 0,60 m de largura e acostamentos externos com 2,00 m de largura. Já as vias marginais terão uma pista de rolamento

com 7,00 m, passeios com 1,60 m e ciclovias bidirecional com 3,00 m ao nível da pista, ou passeios compartilhados com largura média de 3,00 m.

A obra inclui viadutos no km 2+260 (em frente ao Condomínio Ritz Cataratas), km 3+970 (acesso ao bairro Remanso) e km 7+600 (próximo ao Movie Cars), e no acesso ao Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu, localizado no km 6+760, além da nova ponte sobre o Rio Tamanduá.

TCE-PR e Justiça Eleitoral passam a atuar juntos para a eleição municipal deste ano

Uma reunião realizada nesta quinta-feira (11 de janeiro) no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), em Curitiba, marcou o início das discussões sobre procedimentos que serão adotados em conjunto com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR) em função da minirreforma eleitoral de 2023, tendo em vista o pleito municipal deste ano.

Cabe ao TCE-PR, cumprindo determinação legal, encaminhar até a metade do ano à Justiça Eleitoral a relação de gestores de recursos públicos que tiveram contas julgadas irregulares nos últimos oito anos e com decisões já transitadas em julgado. A lista serve de base para o TRE-PR analisar os pedidos de registro de candidaturas, validando-as ou não.

O tema foi discutido na entrega, ao presidente do Tribunal de Contas, conselheiro Fernando Guimarães, do convite para a posse, no dia 2 de fevereiro, do novo presidente da corte eleitoral, desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, eleito para o biênio 2024-2025, juntamente com o desembargador Luiz Osório Moraes Panza, como vice-presidente e corregedor regional eleitoral. Da reunião, além do presidente eleito, participaram os desembargadores Wellington Emanuel Coimbra de Moura,



atual presidente do TRE-PR, Marcel Guimarães Rotolli de Macedo, Guilherme Fernandes Denz e Thiago Paiva dos Santos.

Sistemática

Fernando Guimarães destacou que o trabalho técnico conjunto deverá estabelecer uma sistemática de troca de dados entre as cortes, geração de BIs (painéis visuais que agrupam informações

sobre determinado assunto), estabelecimento de rotinas e requisitos para a prestação de informações. Ele afirmou também que está sendo desenvolvido um robô voltado a combater a divulgação de fake news, visando captar notícias que envolvam o TCE-PR com gestores de municípios. "Temos um grande desafio pela frente e vamos precisar trabalhar de forma afinada para superá-lo", des-

tacou o presidente da corte de contas.

A inelegibilidade de candidatos em eleições está prevista na legislação com base no artigo 14 da Constituição Federal. A Carta determinou que o cidadão fique impedido de ser votado por um determinado período de tempo. No entanto, os outros direitos políticos da pessoa não são suspensos, como o direito de votar e de participar de parti-

dos políticos.

Da lista a ser encaminhada pelo TCE-PR à Justiça Eleitoral constarão os nomes das pessoas - não necessariamente servidores ou gestores públicos -, que tenham utilizado, de algum modo, dinheiro público nos últimos oito anos e tiveram contas julgadas irregulares em processos que já transitaram em julgado no Tribunal de Contas. No ano de 2022 a relação

continha nomes de 1.726 pessoas que tiveram contas rejeitadas nos oito anos anteriores.

A entrega desse material à Justiça Eleitoral atende o artigo 71, II, da Constituição Federal de 1988; o artigo 75, II, da Constituição do Estado do Paraná e o artigo 1º, II e III, da Lei Orgânica do TCE-PR. A medida também está prevista na Lei da Inelegibilidade (Lei Complementar nº 64/1990), na Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar nº 135/2010), na Lei Eleitoral (9.504/1997) e na Lei Estadual nº 10.959/1994.

Dirigentes

O novo presidente do TRE, desembargador Sigurd Roberto Bengtsson é natural de Curitiba. Ingressou na magistratura em 1989, atuando em Wenceslau Braz como juiz-substituto, e em Nova Londrina, Toledo e Curitiba como juiz titular. Tornou-se desembargador em 2014.

Já o desembargador Luiz Osório Moraes Panza é natural do Rio de Janeiro. Formou-se em Direito pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Foi nomeado juiz em 1990, atuando em Campina da Lagoa, Santa Mariana, Medianeira e Curitiba. Tornou-se desembargador em 2010. É professor do curso de Direito das faculdades UniCuritiba e Opet.

Conselheiros Tutelares de Atalaia tomaram posse para o quadriênio 2024-2027 em cerimônia na Câmara Municipal

Fotos: Divulgação

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

Na manhã de quarta-feira, dia 10 de janeiro, a cidade de Atalaia testemunhou a posse dos novos Conselheiros Tutelares que desempenharão suas funções durante o quadriênio de 2024 a 2027. Eleitos em 1º de outubro de 2023, os conselheiros agora assumem a responsabilidade crucial de zelar pelos direitos e interesses das crianças e adolescentes do município.

A cerimônia solene aconteceu na Câmara Municipal de Atalaia e contou com a presença de autoridades municipais, incluindo vereadores, o Prefeito Duda e a 1ª Dama e Secretária Municipal de Assistência Social, Edna Cristina Cortarelli Armelin Mariani. Além disso, os conselheiros eleitos estiveram presentes para oficializar o início de seus mandatos.

Os cinco conselheiros tutelares empossados são: Luciene Maria Ferreira Quezini, Solange Dattoli Medeiros, Marly Regina Pires da Silva Storti, Maria Aparecida de Silva Pereira e Marilda das Chagas Gimenes. Cada um deles assume a responsabilidade de representar e proteger os direitos das crianças e adolescentes da comunidade.

O Conselho Tutelar, instituído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é um órgão permanente e autônomo que desempenha um papel vital na garantia de que as vozes e os interesses

das futuras gerações sejam ouvidos e respeitados. Esses conselheiros têm a missão de intervir sempre que houver ameaça ou violação dos direitos das crianças e adolescentes, seja por ação ou omissão da sociedade ou do Estado.

Os membros do Conselho Tutelar atuam sempre que os direitos de crianças e adolescentes são ameaçados ou violados, cumprindo as atribuições definidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Em Atalaia, como em toda cidade, o conselho é composto por cinco membros, conforme determina a legislação, e está preparado para lidar com as situações mais difíceis e complexas que afetam a juventude local.

Além de sua importância social, os conselheiros tutelares desempenham um papel fundamental na promoção e proteção dos direitos da infância e adolescência. Suas funções exigem não apenas conhecimento jurídico, mas também habilidades sociais, como a capacidade de ouvir, compreender e discernir, pois frequentemente lidam com situações delicadas que requerem sensibilidade e empatia.

Com a posse dos novos conselheiros tutelares, Atalaia reafirma seu compromisso com o bem-estar e o desenvolvimento saudável das futuras gerações, garantindo que todos os direitos e oportunidades sejam acessíveis a cada criança e adolescente do município.



TODOS CONTRA O MOSQUITO



Usar repelente



Retirar criadouros do quintal



Limpar calhas e caixas de água



Seja consciente com seu lixo



Manter-se hidratado



PREFEITURA MUNICIPAL
PRES. CASTELO BRANCO

SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE